CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 68/2018.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

CONSTRUCÃO DE UM VELÓRIO MUNICIPAL E MELHORIA NO AUXÍLIO FUNERAL.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge através da necessidade que nosso Munícipio vem passando em relação ao único espaço para realização de funerais e, com isso, diversas famílias passam dificuldade para conseguir pagá-los. Diante dessa situação, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo a construção de um Velório Municipal para que famílias de baixa renda tenham acesso à esse serviço essencial, pois os valores cobrados não são acessíveis a todos.

Na oportunidade, requeremos também que seja revisado o valor de R$ 1000,00 (mil reais), concedido como auxilio funeral a essas pessoas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROTOCOLIZADO EM
05/07/18
8845 Horas
CÂMARA MUNICIPAL

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador